

VALOR 2025: R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MODALIDADE:07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 058/2022. E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas capazes e idôneas.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula. nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11D15EAB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800.139271/2023.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.406/0001-05.

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 01 (valor unitário R\$: 0,34); item 04 (valor unitário R\$: 0,62).

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CA0912B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO DE Nº. 0189/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1200.59077/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB** e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DAS CATADORAS E CATADORES DA LAGOA MUNDAÚ - COOPMUNDAÚ.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e o reajuste dos valores praticados no contrato conforme o que foi indicado no Edital do Chamamento Público ARSER nº 01/2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DO VALOR: O valor unitário por unidade habitacional será de R\$ 12,01 (doze reais e um centavo) e o valor unitário por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) será de R\$ 2.400,96 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 38001.17.452.0006. 2045 – Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.000001 - Recursos não vinculados de impostos.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12000.59077.2024 e fundamentação jurídica nos Arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 189/2023, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de maio de 2024.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 966115-8

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED0A4B2A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0191/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12000.59076/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB** e a **COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA – COOPLUM.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e o reajuste dos valores praticados no contrato, conforme o que foi indicado no Edital do Chamamento Público - ALICC nº 01/2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DO VALOR: O valor unitário por unidade habitacional será de R\$ 12,01 (doze reais e um centavo) e o valor unitário por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) será de R\$ 2.400,96 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 38001.17.452.0006. 2045 – Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de